



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

Conselho Fiscal do Portoprev

**PARECER DE AGOSTO DE 2021 DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - PORTOPREV
TRIÊNIO 2019/2022.**

Após análise dos documentos enviados referente ao mês de **AGOSTO DE 2021**, constatamos:

RECEITAS:

De acordo com os Demonstrativos apresentados pode-se constatar que no referido mês foram recolhidos pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, e poder legislativo as receitas de contribuições sobre os servidores ativos das cotas servidor, patronal e suplementar e sobre os servidores inativos e pensionistas das cotas servidor, patronal e suplementar.

Constam recolhimentos de receitas de parcelamento no mês analisado.

DESPESAS

Na verificação feita no Portoprev, constatamos que as despesas estão em ordem. O Controle Interno da Entidade encontra-se em funcionamento, emitindo pareceres, em especial sobre os adiantamentos de despesa realizados.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Não foi constatada nenhuma irregularidade nas conciliações bancárias apresentadas referente ao mês em análise.

INVESTIMENTOS

Verificou-se que, no período de agosto de 2021, o Instituto obteve uma rentabilidade positiva de R\$ 211.564,60 e, por outro lado, uma rentabilidade negativa de R\$ 2.556.394,42, resultando num saldo negativo de R\$ 2.344.829,82.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

Conselho Fiscal do Portoprev

No período em análise a Entidade não atingiu a meta atuarial de (IPCA+5,41%) 9,43% chegando à marca de -0,46% no acumulado do exercício, ainda reflexo da Pandemia de COVID-19.

Ao final do mês de agosto de 2021 o patrimônio do Instituto alocado em investimentos, chegou a R\$ 177.850.529,53 conforme demonstrativo anexo. Os investimentos da Entidade estão enquadrados na Resolução BACEN nº 3.922/2010.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não podemos deixar de apontar que, embora registrado na contabilidade, continua faltando nos cofres do Portoprev o valor de R\$ 13.004,46, que permanece sem conclusão por parte do Poder Judiciário. Conforme Processo Judicial 0000272-14-2015.8.25.0472 movido contra o ex-servidor Anderson da Silva Ferronato

Foi constatada ainda a validade do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária até 04/03/2022.

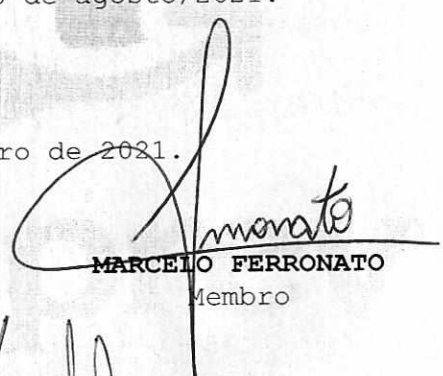
CONCLUSÃO

Após a apreciação e conforme exposto, este Conselho Fiscal considera **REGULARES**, as contas do mês de agosto/2021.

É o parecer.

Porto Ferreira, de 23 de setembro de 2021.


MARCEL HENRIQUE BASO
Presidente


MARCELO FERRONATO
Membro


JULIANA PERIPATO DA SILVA
Membro